



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2007 às 16:40
Fernando /Matr.: _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-403

00106

2 DATA
29/11/2007

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 2007

4 AUTOR
Dep. CARLOS ALBERTO CANUTO/PMDB-AL

5 N. PRONTUÁRIO
165

6
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☒ MODIFICATIVA 4- ☐ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0
ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao artigo 2º, caput da MP nº 403/07 a seguinte redação
“Art. 2º Continua sendo de responsabilidade da ECT a distribuição e a entrega dos postados aos seus destinatários finais, bem como a coleta dos mesmos nas agências franqueadas.”

JUSTIFICATIVA

É a finalidade básica da ECT, como concessionária única dos serviços postais brasileiros, a distribuição e entrega dos objetos postados a seus destinatários finais, não apenas daqueles captados, em seu nome, pelas agências franqueadas de correios, mas também do público em geral. Por isso é que a redação deste artigo deve ser modificada.

Carlos Alberto Canuto

ASSINATURA
Dep. Carlos Alberto Canuto

